*Projeto de resolução N° \_, DE \_ DE \_ DE 2022*

*Dispõe sobre alteração do art. 90 da Resolução nº 323, de 16* de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora

O **Presidente da Câmara Municipal de Sumaré**,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 24, incisos III e XVIII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 18, incisos VI e VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Resolução:

**Art**. **1°.** O *caput* do art. 90 da Resolução nº 323, de 16 de fevereiro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 90. O auxílio-alimentação, de caráter indenizatório, será concedido mensalmente em pecúnia ou através de cartão individual aos servidores da Câmara Municipal de Sumaré, a critério da Presidência, sendo destinado ao custeio das despesas realizadas com a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, em razão dos dias efetivamente trabalhados.”*

**Art. 2º**. As despesas decorrentes da implantação da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1° de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 14 de junho de 2022.

**WILLIAM DE SOUZA ROSA**

**Presidente**

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA RODRIGO DORIVAL GOMES**

**1º Secretário 2º Secretário**

**JUSTIFICATIVA**

Submetemos para deliberação deste Poder Legislativo o aludido projeto de lei que dispõe sobre alteração do art. 90 da Resolução nº 323, de 16 de fevereiro de 2022.

O auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Sumaré foi implementado pela Resolução nº 323, de 16 de fevereiro de 2022 visando melhorar as condições alimentares dos mesmos e de sua família.

O Presente projeto de lei tem por objetivo permitir que o auxílio seja concedido em pecúnia ou através de cartão individual.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Sala de sessões, 14 de junho de 2022.

**WILLIAM DE SOUZA ROSA**

**Presidente**

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA RODRIGO DORIVAL GOMES**

**1º Secretário 2º Secretário**